Sindisider
Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Produtos Siderúrgicos

CLIPPING
LOPES & CASTELO
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Maio 2025 - Nº 38

Resolução adequada de conflitos empresariais: negociação, posição e interesse.

Conflitos empresariais, seja com o fornecedor, o cliente ou o concorrente, são inevitáveis mas a solução rápida e eficiente depende muito do modo de enfrentamento.

Nesse contexto, a negociação surge como uma forma eficaz de resolver conflitos, permitindo que as partes diretamente ou por meio de representantes cheguem a um acordo sem a intervenção de um terceiro, como um juiz ou um árbitro.

No entanto, nem sempre o conflito é aquilo que parece. Assim como um iceberg, muitas vezes há camadas ocultas, e a teoria do conflito nos mostra que, por trás das posições declaradas, existem interesses e necessidades mais profundas, que nem sempre estão claras no início.

Posições rígidas costumam levar a disputas longas e desgastantes até que alguém questione o que realmente está em jogo. Quando há disposição para escutar e entender o outro lado, muitas vezes se abre um espaço real para entendimento, sobretudo quando se

demanda alguém técnico.

No Brasil, a atuação na resolução de conflitos por meio da negociação pode ser feita por diferentes profissionais, sendo o advogado o mais comum, visto que possui conhecimento de normas, perfil estratégico e, em alguns casos, atua na área empresarial e contratual.

STF decidirá se há repercussão geral na incidência de IRPF sobre doações antecipadas de heranças

O Supremo Tribunal Federal começou a análise de repercussão geral no Recurso Extraordinário nº 1.522.312, que discute a constitucionalidade da cobrança de Imposto de Renda sobre doação de bem como adiantamento da legítima, modalidade utilizada na antecipação de herança.

O Ministro Relator do caso, Gilmar Mendes, votou pelo reconhecimento de repercussão geral com destaque na relevância jurídica, econômica e social do tema, ainda restam os votos dos demais ministros, com previsão de encerramento do julgamento em 24 de abril.

No julgamento do caso, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região havia determinado a inexigibilidade do Imposto de Renda sobre a doações de bens e direitos transmitidos a valor de mercado, pois entendeu não haver incidência de fato gerador para o Imposto de Renda já que não há acréscimo patrimonial do doador, mas sim uma diminuição em seu patrimônio.

Com decisão desfavorável a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional recorreu ao STF alegando a violação dos artigos 145 e 153 da Constituição Federal, sustentando que os artigos considerados inconstitucionais apenas determinam o momento de apuração do ganho de capital.

Segundo o Ministro Relator Gilmar Mendes, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal ainda não está pacificada, havendo entendimentos favoráveis e contrários a esta tributação.

Diante destas divergências, a repercussão geral seria o caminho para uniformização de entendimento, que deverá ser aplicado por todo judiciário brasileiro.

Seguro Garantia Permite Devedor Substituir Valores Penhorados

Uma dúvida recorrente entre empresários é: uma empresa financeiramente sólida pode oferecer seguro garantia judicial no lugar de dinheiro para garantir um processo? E mais: é possível substituir valores que já estão bloqueados ou depositados em juízo por uma apólice de seguro? A resposta para ambas as perguntas é sim – e com total respaldo legal e jurisprudencial.

O seguro garantia judicial é uma alternativa ao depósito em dinheiro exigido em processos judiciais. Podendo ser usado tanto por quem está sendo processado como uma forma de garantir que vai cumprir uma eventual obrigação— quanto por quem move a ação, especialmente em situações que envolvem pedidos urgentes, como liminares. Nessas ocasiões, o juiz pode exigir uma garantia para proteger a outra parte, e o seguro entra como uma solução rápida e eficaz.

A apólice é emitida por uma seguradora devidamente autorizada pela SUSEP (Superintendência de Seguros Privados) e funciona como um compromisso formal: se a empresa não cumprir a decisão judicial, a seguradora assume o pagamento diretamente ao beneficiário, sem burocracia.

Ou seja, o seguro garante o processo sem que a empresa precise, de imediato, imobilizar dinheiro em conta judicial. É uma forma inteligente de garantir obrigações, reconhecida pela própria lei como equivalente ao depósito em dinheiro.

Em um mercado cada vez mais competitivo, utilizar esse tipo de ferramenta pode fazer a diferença entre paralisar recursos ou mantê-los girando dentro da empresa. Por isso, o seguro garantia judicial se apresenta como uma solução moderna, confiável e estratégica, tanto para quem está se defendendo quanto para quem busca seus direitos na Justiça.

Podcast Leis & Negócios | Ep. 53

O crescimento da indústria de válvulas no Brasil

No novo episódio do Leis & Negócios, vamos explorar o crescimento acelerado do mercado de válvulas no Brasil. Nosso convidado Leonardo Nuzz, diretor da FKB Válvulas, vai explicar mais sobre esse setor estratégico para a indústria nacional, com impacto direto em áreas como petróleo e gás, saneamento, química e energia. Entenda os fatores que estão impulsionando esse avanço, os desafios regulatórios e as oportunidades para investidores e empreendedores que desejam se posicionar nesse cenário promissor.

Para assistir basta acessar o canal da Lopes & Castelo no Youtube (https://www.youtube.com/@lopescastelo).